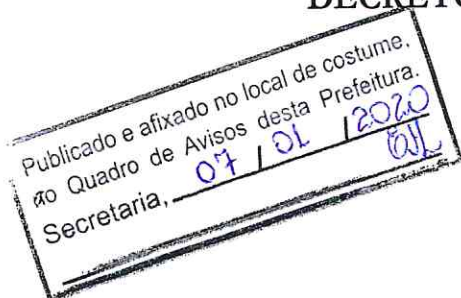




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº. 1337, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.



“Dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação do Distrito Industrial II no Município de Serrania/MG”

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Decreto Municipal nº 1330 de 20 de Dezembro de 2019**, que “Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública de Imóvel Rural para fins de desapropriação de pleno domínio”;

Considerando o disposto no art. 5º, I, parágrafos primeiro e segundo do Decreto-Lei 3.365/1941,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de implantação do Distrito Industrial II do Município de Serrania – MG, o qual é parte integrante deste Decreto Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 07 de Janeiro de 2020.

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG